



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 12 de setembro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Negócios Públicos

Comunicado

COMUNICADO

Resultado da análise do procedimento de heteroidentificação do candidato autodeclarado negro, de cor preta ou parda, optante pela ação afirmativa, inscrito no concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), junto ao Departamento de Filosofia da Educação e Ciências da Educação, na área de conhecimento: Psicanálise e Psicologia – Edital FEUSP 43/2024, publicado no D.O.E. de 04/07/2024, Poder Executivo III.

A Direção da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo torna público a decisão da Comissão de Heteroidentificação da FEUSP, atendendo os termos da Resolução CoIP 8523/2023, publicada no D.O.E de 13/11/2023, deliberou, através do MEMO CIP/43 de 11/09/2024 que a autodeclaração de pertença racial do candidato foi confirmada na etapa fotográfica do procedimento de heteroidentificação e está apto para a realização do concurso.

Da decisão da Comissão de Heteroidentificação cabe recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da publicação desse Edital (Artigo 7º da Resolução CoIP 8523/2023), que deverá ser encaminhado à Comissão Recursal da FEUSP, por meio do e-mail: atacfe@usp.br.